



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3779 DE 28 DE JULHO DE 2021.

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

30/07/2021

Elaine de Silva

Revoga o Decreto nº 108/02 de 09 de Setembro de 2002, no que se refere à Posse do Servidor Público Municipal **JUNIO ROBERTO DA COSTA**, dando outras Providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso/RO, Estado de Rondônia, Sr. João Pavan, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso do IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;

E considerando o art. 80, inciso VII da Lei nº 94/95, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

Considerando, ainda, o Processo Administrativo nº 1-1144/2021 de 28 de julho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica destituído de suas funções, o Funcionário Público Municipal Sr **JUNIO ROBERTO DA COSTA** empossado na data de 09 de Setembro de 2002, no cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º. Abre-se vacância para os cargos citados no artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 108/02 de 09 de Setembro de 2002, no que se refere à posse do servidor.

Palácio dos Pioneiros, 28 de Julho de 2021.

Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro - Alto Paraíso/RO CEP: 76.862-000
Contato: (69) 3534-2104 - Site: www.altoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.025/0001-42



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO PAVAN, Prefeito**, em 28/07/2021 às 16:32, horário de Alto Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3.202 de 30/06/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.altoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **54803** e o código verificador **029A47E5**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	RODRIGO DA SILVA QUEIROZ		***.381.992-**	28/07/2021 14:49

Referência: [Processo nº 1-1144/2021](#).

Docto ID: 54803 v1